



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0107/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA PILARES INDUSTRIA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA/EPP

Processo Licitatório nº 066/2025
Concorrência Eletrônica nº 0042025

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Educação Sra. FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA, Brasileira, Casada, CPF sob o nº 041.325.296-57, RG: MG– 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 1.298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa, **PILARES INDUSTRIA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA/EPP**, CNPJ nº 31.295.340/0001- 10, estabelecida na cidade de Formosa no estado de Goiás residente na Rua 06, nº 231, Bairro Setor Primavera, Cep: 73.805 – 135, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por Rachid Saad RG: 41884580 DGPC/GO e CPF: 907.566.221 - 15, residente a Rua 10 nº 1030, Formosinha, em Formosa Goiás/GO, doravante designados respectivamente CONTRATADA, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme os artigos 124, II, “b” c/c artigo 125, firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a clausula segunda do contrato original aditivado em 4,5585% (quatro inteiros e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco milésimos percentuais) para acréscimo de quantidades em códigos já existente na planilha original, que corresponde ao valor de R\$ 28.947,06 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e seis centavos), a serem aplicado aos códigos de nº 030007, 040001, 040002, 050005, 140102, 140104, 170103, justificando se o aditivo devido a necessidade de adequação do local para execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG 09 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente



FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
Data: 12/09/2025 14:07:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

Francine Mendes Nobre Almeida

CONTRATANTE

RACHID
Assinado de forma digital por RACHID
SAAD:9075 SAAD:90756622115
6622115 Dados: 2025.09.12 13:41:16 -03'00'

PILARES INDUSTRIA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA/EPP

CNPJ nº 31.295.340/0001- 10

Rachid Saad - CPF: 907.566.221 – 15

CONTRATADO (A)

Nome:

CPF: 104.133.826-05

Nome:

CPF: 076.464.126-35